



ATO ADMINISTRATIVO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação das portarias de nomeação de candidatos que não assumiram suas funções.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a declaração de nulidade dos Decretos Legislativos nº 01/2024, 02/2024, 03/2024 e 04/2024 por meio do Decreto Legislativo nº 001/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogadas, em razão da nulidade dos Decretos Legislativos que lhes deram fundamento, as seguintes portarias de nomeação de candidatos que não assumiram suas funções:

- .1.Portaria nº 110, de 09 de dezembro de 2024;
- .2.Portaria nº 111, de 09 de dezembro de 2024;
- .3.Portaria nº 112, de 09 de dezembro de 2024;
- .4.Portaria nº 113, de 09 de dezembro de 2024;
- .5.Portaria nº 114, de 09 de dezembro de 2024;
- .6.Portaria nº 115, de 09 de dezembro de 2024;
- .7.Portaria nº 116, de 09 de dezembro de 2024;
- .8.Portaria nº 117, de 09 de dezembro de 2024;
- .9.Portaria nº 118, de 09 de dezembro de 2024;
- .10.Portaria nº 119, de 09 de dezembro de 2024;
- .11.Portaria nº 120, de 09 de dezembro de 2024;
- .12.Portaria nº 121, de 09 de dezembro de 2024;
- .13.Portaria nº 122, de 09 de dezembro de 2024;
- .14.Portaria nº 123, de 09 de dezembro de 2024;
- .15.Portaria nº 124, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º A revogação mencionada no artigo anterior implica a nulidade completa das nomeações, não gerando qualquer vínculo administrativo ou direito para os candidatos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 06 de janeiro de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior Presidente	Jefferson Bandeira da Costa Silva Vice-presidente
Marcus de Sena Guimarães Júnior 1º Secretário	Daniel Alexandre e Silva 2º Secretário



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-158b0e-080120251648175474**